

**PORTARIA Nº7.339, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

Concede Prêmio por Assiduidade.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15, de 08 de junho de 1993, artigo 94, **CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para o Servidor Municipal **MARCIO BISCHOFF BARBOSA**, Operador de Máquinas, matrícula nº1086, Padrão 5, Letra “B”, lotado na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, a partir de 1º de junho de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 06 de junho de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração